

PLANO DE TRABALHO 2023/2024

Editais de Chamamento Público nº 004/2019 - Secretaria de Promoção Social

Termo de Colaboração: 21/2020 – (4º Aditamento)

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, EM 3 UNIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1. DADOS da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ:05.614.358/0003-90 **Data de Inscrição:** 29/12/2017

Endereço: Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

Cidade: Mauá

Estado: SP **CEP:**09370-200

Telefone(s):11) 4512-3483

E-mail(s): rimaua.ima@gmail; rrajr08@gmail.com; **Site:** imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: de segunda a segunda feira, 24h por dia – serviço ininterrupto

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ:05.614.358/0003-90 **Data de Inscrição:**29/12/2017

Atividade Econômica Principal: 87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias: 87.11-5-02 Instituições de longa permanência para idosos

87.30-1-01 – Orfanatos

87.30-1-02–Albergues assistenciais

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Artigo 4º do Capítulo II do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes:
"O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, visando melhorar sua participação na família, no trabalho e na sociedade, através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos."

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Mauá CMAS: nº 004/2017 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante
Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: nº 235874.0126571/2021 Validade: 29/07/2024

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Edson Eziquiel
RG/Órgão Emissor: 16.549.690-3 **CPF:** 079.983.448-30
Formação: Pedagogo **Profissão:** Professor
Endereço: Avenida Doze de outubro, nº 129 – Bairro Santa Tereza
Cidade: Santo André **Estado:** SP **CEP:** 09030-040
Telefone Residencial: (11) 4473-3425 **E-mail:** edsoneziquiel67@gmail.com
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 02/2021 a 02/2024

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2969
Conta-Corrente: 003 00001658-5

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

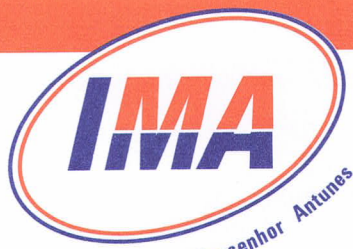
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Proteção Social Especial de Alta Complexidade
(CREAS de Referência: Matriz e Bocaina)

Usuários: Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver, na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

Capacidade de atendimento: 30 usuários (até 10 usuários por residência) divididos em 3 casas.

Vigência da Parceria: 03/04/2023 a 02/04/2024.



Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 1.945.209,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.358/0003-90 **Data de Inscrição:** 29/12/2017

Endereço: Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09370-200

Telefone(s): (11) 4512-3483

E-mail(s): rimaua.ima@gmail.com **Site:** imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: de segunda a segunda feira, 24h por dia

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Daniela Aparecida da Mata Ferreira

Formação: Psicologia **Nº do Registro do Conselho Profissional:** CP/SP: 06/75.279

RG/Órgão Emissor: 33.911.629-8 / SSP-SP **CPF:** 282.198.828-16

Endereço: Rua Jeanete Aletto Rito, 511 – Jardim Cruzeiro

Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09330-790

Telefone(s) para contato: (11) 9.9996-0515 **E-mail:** danielaamferreira@gmail.com

Carga horária: 40 horas/semanais **Dias e Horários:** de segunda à sexta-feira das 10:00 as 19:00.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) **Descrição Geral:** Acolhimento de Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver, na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

O conceito de “Pessoa com Deficiência” está em evolução. Construído historicamente, vem rompendo com a ótica cujo foco estava nas supostas “limitações” da pessoa com deficiência, e traz para os momentos atuais a reflexão sobre as diversas barreiras (físicas, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, etc.) impostas pela coletividade de que impedem o pleno desenvolvimento de todos os seus cidadãos.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas.

b) Descrição Específica – Princípios do Serviço

1. Segurança de acolhida:

- 1.1 Ser acolhido em condições de dignidade;
- 1.2 Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- 1.3 Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- 1.4 Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.
- 1.5 Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- 2.1 Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- 2.2 Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- 3.1 Ter endereço institucional para utilização como referência.
- 3.2 Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- 3.3 Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- 3.4 Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- 3.5 Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão
- 3.6 Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- 3.7 Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- 3.8 Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- 3.9 Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- 3.10 Ser preparado para o desligamento do serviço;
- 3.11 Avaliar o serviço.

A Residência deve dispor de equipe especializada/capacitada, desenvolvendo metodologia adequada para prestação de Serviço personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

O Serviço deve estabelecer articulação com a rede de atenção à saúde na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus Cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia.

As ações de atenção aos jovens e adultos com deficiência, usuários da Residência Inclusiva, serão planejadas conjuntamente entre os profissionais da Assistência Social, Educação e da Saúde, conforme as necessidades identificadas.

6. USUÁRIOS

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função. A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A Residência Inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse

conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do último Censo, realizado em 2010 trazem à tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada. Acreditamos que com a divulgação do Censo em andamento provavelmente trará à tona a necessidade de ampliação dos serviços existentes.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população da cidade de Mauá, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13, 3 milhões, 5,3 % para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9 % para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Ainda em relação ao Censo do IBGE, Mauá possui uma população aproximada de 425.169 habitantes, desses cerca de 214.300 18 a 59 anos, o que equivale a aproximadamente 50,40 % da população.

Outra pesquisa que permite averiguar a partir dos dados, é a do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde, que Em julho de 2013, o SIAB contava com 33,1 milhões de famílias brasileiras cadastradas, abrangendo 114,4 milhões de pessoas ou aproximadamente 57% da população brasileira e que na cidade de Mauá no último censo realizado em 2013 apresentaram que a cada 100 mil habitantes há uma equivalência de 594 casos de deficiência, importante dizer que o SIAB investigou apenas casos de deficiência física, o que sugere a necessidade de realização de projetos específicos para essa população.

Agora, realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale

a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Mauá, apresentamos a atual proposta de continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para a manutenção e continuidade de três casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar e inclui-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administradas.

Enfatizamos também que desde outubro de 2017 quando assumimos a gestão de duas Residências Inclusivas aqui em Mauá, conseguimos avançar em vários aspectos, no que diz a qualidade de serviço ofertado, aprimorando as estruturas das casas, acessibilidade aos serviços da rede, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Dar continuidade ao trabalho, é oportunidade de evoluir ainda mais em relação aos objetivos alcançados até aqui. Contudo continuamos empenhados em manter o serviço, podendo contribuir com os moradores e com a cidade de Mauá.

Tais considerações apontam a necessidade de aperfeiçoamento e investimentos constates tanto ao que concerne a entidade como a Secretaria de Promoção Social e a outras políticas públicas do município que precisam ter clareza dos custos implicados nesse serviço e da necessidade de prioridade de atendimento do público em questão, ou seja, pessoas com deficiência.

b) Objetivos Gerais:

Acolher e promover proteção integral para jovens e adultos de ambos os sexos com deficiência em situação de dependência, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, além de acolher e garantir proteção integral em regime de Residência Inclusiva, conforme descrito na Resolução CNAS nº109 de 11/11/2009.

c) Objetivos Específicos:

1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;
3. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social inserção em atividades prazerosas tanto na casa como na rede como um todo.
4. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes, conforme interesses e possibilidades individuais;
5. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;
6. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
7. Continuar a promover ações de prevenção contra a pandemia do Covid-19 no interior das unidades, até que surjam, medicações específicas e que tal doença deixe de ser um dificultador das ações propostas nesse plano de trabalho e na vida dos indivíduos as quais nos propomos a atender, incluindo nossa equipe de trabalho (cabe salientar que equipe e moradores receberam quatro doses de vacina).

Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Indicadores de Resultado		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Atendimentos individuais. - Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I e Rodas de Conversa. - Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, viradas inclusivas, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer. - Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas. - Buscar parcerias com a secretaria de esporte visando o desenvolvimento de esporte adaptado utilizando os serviços existentes no município. - Construção material de aspectos individualizados da história de vida de cada um	100%	- Ampliação do universo sociocultural. - Acesso aos direitos. - Participação na vida comunitária. - Resgate e fortalecimento de vínculos. - Inserção em atividades esportivas	- Relatórios; - Fotos; - Construção de álbuns individualizados; -	- Equipe Técnica; - Coordenação; - Equipes de Monitores/ - Cuidadores

2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;	- Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico; - Atendimentos familiares, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos; - Viabilização de meios alternativos de contato, utilizando redes sociais, celulares e aplicativos específicos para garantir contato com a família; - Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos; - Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido - Busca por familiares de acolhidos que não tem referência familiar desconhecida	100% das famílias identificadas.	- Resgate e fortalecimento de vínculos. - Participação na vida comunitária. - Incentivar visitas na unidade e dos acolhidos em casa de referências familiares e comunitárias	- Relatórios; - Fotos; - Livro de Registro de visitas familiares; - Cadastro de familiares atualizados nos PIAS.	Equipe Técnica; Coordenação
---	--	---	--	---	--

3. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social dos que são capazes.	- Atendimentos individuais - Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I e Rodas de Conversa. - Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, viradas inclusivas etc.); atividades de cultura, esporte e lazer, viagem. - Caminhadas e conhecimento de espaços públicos - Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas. - Realização e orientações sobre atividades da vida diária	90%	- Ampliação do universo sociocultural. - Acesso aos direitos. - Participação na vida comunitária. - Resgate e fortalecimento de vínculos.	- Relatórios; - Fotos; - Participação em atividades externas	Equipe Técnica; Coordenação Equipes de Monitores/Cuidadores
4. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a atividades profissionalizantes para os moradores que tiverem condições de acessar esse universo, considerando interesses e possibilidades individuais; dos que são capazes	- Articulação com programas e projetos de formação para o trabalho e inclusão produtiva / trabalho apoiado.	20% dos residentes em condição de integração em instituições que promovam atividades profissionalizantes	- Melhoria da sociabilidade e da autoestima, promoção da independência.	- Relatórios; - Fotos; - Cadastro dos moradores na secretaria de Trabalho e renda; - Cadastro Frente de Trabalho	Equipe Técnica; Coordenação.

5. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;	- Oficinas lúdicas, de esporte e de lazer; - Passeios. - Inserção em atividades promovidas pelo município	100%	- Ampliação do universo sociocultural. - Acesso aos direitos. - Participação na vida comunitária.	- Relatórios; - Fotos.	Equipe Técnica; Coordenação Equipes de Monitores/ Cuidadores
--	---	-------------	---	---	---

6. Promover articulação permanente com os demais serviços socioassistenciais, ou outras políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.	- Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistenciais para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI; - Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial; - Articulação constante com as demais secretarias tais como saúde, educação, cultura, esporte, trânsito/mobilidade urbana - Reuniões técnicas sobre os motivos de acolhimento e desacolhimento da RI, os quais deverão ser embasados em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Coordenação de Proteção Social Especial. - Atualização de informações em relação aos moradores para MP e judiciário - Varas	100%	- Ampliação da oferta de serviços integrados para o atendimento ao público atendido. - Acesso aos direitos. - Referenciamento em UBS e ou CAPS. - Referenciamento em outros serviços de saúde. - Inserção educacional tanto de aprendizagem formal e outras possibilidades - Manutenção situação processual e ações junto ao ministério Público – PANI (Procedimento Administrativo de Natureza Individual)	- Relatórios; - Fotos; - Registro em prontuário; - Número de prontuários em outros serviços; - cartões de identificação do morador em outros serviços - Inserção escolar e outro meio de aprendizagem -Elaboração do PIA , relatórios circunstanciados e relatórios informativos para o MP e Varas Judiciais, Secretaria, CREAS - Recebimento do BPC e Bolsa Família	Equipe Técnica; Coordenação
--	---	-------------	--	---	------------------------------------

7. Continuar a promover ações de prevenção contra a pandemia do Covid-19 no interior das unidades e capacitação constante da equipe de trabalho	- Grupos de orientação - Fixação de cartazes explicativos e ilustrativos nas unidades e orientações pessoais - Higienização - Uso de máscaras - Aplicação da dose de reforço de vacinas, toda vez que houver indicação das autoridades sanitárias em todos moradores e funcionários com auxílio da vigilância epidemiológica e UBSS de referência das casas.	100%	Conscientização da importância da manutenção de ações preventivas em relação ao covid e comorbidades Promoção de capacitações para equipe de trabalho	- Fotos - Relatórios - Manutenção dos números de infectados; - Comprovações de vacinação - Formações/lista de presença	- Toda equipe seja ela monitores, profissionais domésticos, equipe técnica tendo em vista que a prevenção deve ser foco de todos assim como o aprimoramento profissional
---	---	------	---	---	---

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES	EXECUÇÃO (EM MESES)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I ou Rodas de Conversa.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhimento da família no espaço institucional, para atendimento técnico.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.
Promoção de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia.
Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistencial para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI.
Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial, considerando além das questões previstas os desdobramentos em função da pandemia do Covid-19.
Reuniões técnicas sobre os motivos de acolhimento e desacolhimento da RI, que deverão ser embasados em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Coordenação da Proteção Social Especial.

8.1 QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atendimentos individuais e Atendimento Grupais com Equipe Técnica da R.I, ou Rodas de Conversa.	Realizar atendimentos para escuta e devidas orientações aos acolhidos e planejar temas para rodas de conversas com aspectos do cotidiano	De segunda à sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Atividades externas: participação em eventos públicos (palestras, conferências, viradas inclusivas, etc.); atividades de cultura, esporte e lazer.	Planejar de forma antecipada, a participação em eventos de interesse institucional e/ou individual	De segunda à segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade e para diversas atividades socioeducativas.	A característica principal dessas ações é primar pelo diálogo em grupo nos diversos temas na busca da cidadania, no entanto,	De segunda a sexta, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, dependendo da

isso não impede de realizar orientações individuais e com apoio da família e instituições parceiras.	disponibilidade do familiar em atender a demanda
Após obter informações familiares, por meio das visitas familiares e/ou institucionais, estabelecer plano técnico de intervenção, manter os registros nos PIAS atualizados, com as informações familiares	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Organizar visitas monitoradas em equipamentos públicos ou privados, com vistas à inclusão cultural e social. Efetuar visitas domiciliares para estudos de casos e/ou agendar visitas familiares de acolhidos no local de atendimento da RI. Promover acesso as redes sociais uma vez que esses recursos tem sido utilizado de forma assídua pela sociedade.	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares, atendimentos na RI e além de contatos telefônicos e outras formas alternativas de contato usado redes sociais, a fim de dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Manutenção dos dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos.	De segunda a segunda, conforme planejamento de ações
Efetuar registro das informações familiares no PIA, de forma a atualizar de forma constante	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano do acolhido.	Promover ações inclusivas dos familiares no cotidiano da RI, como por exemplo: festas de aniversários e datas festivas, acompanhamento em agendas educacionais de saúde e outra atividade de interesse dos acolhidos.	De segunda a segunda, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Participação de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de serviços socioassistencial para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI.	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão da Secretaria de Promoção Social / Proteção Social Especial de Alta Complexidade Mauá e/ou reuniões da rede socioassistencial para discussão de casos, apresentação de demandas, bem como encaminhamentos necessários dos acolhimentos da Residência Inclusiva ou assuntos pertinentes.	De segunda a sexta-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Articulação constante com os demais serviços da rede socioassistencial.	Estabelecer rotina de contatos telefônicos e rotinas de reuniões com profissionais de outras instituições parceiras.	De segunda a segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Apresentação em reuniões técnicas dos motivos de acolhimento e desacolhimento na RI, que deverá ser embasado em fatos	Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão da Secretaria	De segunda a sexta-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.

consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/Mauá e a Proteção Social Especial.	de Promoção Social/ Proteção Social Especial para discussão de casos.		
Ofertar alimentações na unidade do serviço prestado, com base em orientações nutricionais, de forma a atender as necessidades de cada caso e/ou situação.	Promover cardápio diversificado, a fim de proporcionar 6 refeições diárias, sendo elas: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia.	De segunda a segunda-feira, conforme planejamento de ações	Podendo variar os períodos, conforme planejamento de ações.
Promover capacitação constante da equipe de trabalho	Ofertar capacitação dos diversos trabalhadores da equipe(monitores, equipe técnica , cozinheiras, serviços gerais)	De segunda a sexta, conforme planejamento de ações	Ações a serem desenvolvidas ao longo do ano

ALIMENTAÇÃO:

- 1) Ofertas de alimentação na unidade de Serviço:
Tipo: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia.
Quantidade de refeições: são ofertadas 6 refeições diárias na unidade do serviço prestado.
- 2) Ofertas de alimentação em atividades externas:
Tipo: lanche e/ou refeições rápidas e/ou frutas, sempre que houver atividade externa que o tempo de duração justifique a necessidade de alimentação externa, ou quando houver atividade exclusiva para esse fim.

9. PROVISÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) Unidade I – situada na rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

Ambiente Físico e Infraestrutura: Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

Imóvel: () Próprio (X) Alugado () Cedido () Outro

Terreno e Área construída: Área Terreno = 820,00 m² / Área Construída 388,51 m².

Instalações Físicas: composto por 01 sala, 05 dormitórios; 01 refeitório; 01 cozinha, 02 banheiro interno adaptados (masculino e feminino), 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 sala de reunião, 1 sala para estoque de alimentos e descartáveis, 1 sala de descanso funcionários externas e 02 banheiros para uso de funcionários.

b) Unidade II – situada na rua Alvares Machado, 659 – Vila Bocaina

Ambiente Físico e Infraestrutura: Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

Imóvel: () Próprio (x) Alugado () Cedido () Outro

Terreno e Área construída: Terreno= 500,00 m² / Área construída: 365,38m²

Instalações Físicas: composto por 01 varanda, 04 dormitórios; 01 sala de estar; 01 cozinha/refeitório, 02 banheiros internos (masculino e feminino) adaptados, 1 banheiro externo unissex funcionários, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 1 sala monitores, 1 área com churrasqueira.

c) Unidade III – situada na rua Duque de Caxias, 70 – Vila Guarani

Ambiente Físico e Infraestrutura: Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

Imóvel: () Próprio (x) Alugado () Cedido () Outro

Terreno e Área construída: Terreno = 389,00m² / Área Construída: 234,70m²

Instalações Físicas: composto por 01 garagem, 05 dormitórios; 01 sala de estar; 01 cozinha; 1 refeitório, 02 banheiros internos (masculino e feminino), 1 banheiro externo unissex funcionários, 1 banheiro externo unissex moradores; 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 1 sala monitores, quintal.

a) Recursos Materiais:

Quantidade	Descrição - Material Permanente
5	Refrigeradores
1	Freezer horizontal
2	Freezer vertical
3	Microondas
4	Tvs
3	Conversores para TV
3	Fogões industriais
1	Fogão comum
30	Camas
30	Colchões
2	Cama hospitalar elétrica
3	Computadores
1	Impressora –Maxxtinta
1	Notebook
1	Mesas de cozinha
10	Mesas refeições
6	Mesas uso diverso
3	Balcões cozinha
3	Paneleiros
3	Armários aéreos de cozinha
30	Cadeiras diversas
4	Cadeiras de Escritório
8	Cadeiras de reunião
2	Rack de TV
6	Mesas escritório
4	Mesa apoio
4	Arquivo de aço
05	Pufs
6 jogos	Sofás
6	Armários diversos
28	Guarda roupas individuais
3	Máquina secar
3	Máquina de lavar
2	Tanquinhos
3	Armários funcionários para guarda de pertences
2	caixas de som pequenas
1	data show
1	tela de projeção
3	ferros de passar
2	gaveteiros de escritório
3	dvd
3	multiprocessador
3	batedeira
3	liquidificador
1	lavadora a vapor
1	lavadora de alta pressão

Materiais Socioeducativos:

Quantidade	Descrição - Material Didático/Pedagógico
40	Papeis diversos (cartolina, crepon,
20	cartão, sulfite colorido, seda)
10	Lápis de cor
10	Canetinha
100	Tintas
100	Lápis preto
28	Cadernos
50	Canetas
40	Pastas
2000	Papel sulfite
10	Papel Alçaço
12	Tesouras sem ponta
10	Corretivos
10	Colas
04	Furadores
04	grampeadores
03	revolveres de cola quente
20	borrachas
15	apontadores
6	marca texto
1000	etiquetas
6	massinhas modelar

b) Veículo: () Próprio (x) Alugado

c) Descrição: Carro de passeio 5 lugares. Veículo marca popular.

E) QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário em R\$	Fonte do Recurso
							PMIM OSC
14	Monitor/Cuidador Diurno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 06/07 às 18/19h	1.850,45	x
14	Monitor/Cuidador noturno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18/19 às 06/07h	2.171,11	x
01	Monitor/Cuidador Noturno folguista	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 18 às 6h	2.171,11	x
01	Monitor/Cuidador volante diurno	Ensino Médio	1-CLT	44 horas	Seg a Qui 07 às 17 Sex 07 às 16	1.850,45	x
01	Monitor/Cuidador Folguista/Diurno	Ensino Médio	1-CLT	12 X 36 H	Das 7 às 19h	1.850,45	x
01	Coordenador Técnico	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 9 às 18h	6.744,86	x
02	Aux. Serviços gerais	Fundamental	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17h	1.645,38	x
01	Técnica Social/Psicóloga	Superior	1-CLT	40hs / sem	8 às 17h	4.500,42	x
01	Técnica Social/ Assistente Social	Superior	1-CLT	40hs / sem	Das 8 às 17hs	5.143,33	x
03	Cozinheira	Fundamental	1-CLT	40hrs/sem	Das 08 às 17h	1.645,38/1.867,05	x
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	1-CLT	40hs/sem	Das 8 às 17h	2.011,02	x
01	Terapeuta Ocupacional (a contratar ou rever profissional)	Superior	PJ	30 horas/sem	Das 13:00 às 19:00 hs	3.300,00	x

10. AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

1. Acolhida/Recepção;
2. Escuta;
3. Estudo Social;
4. Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida;
5. Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano), em conjunto com usuários e demais profissionais do Serviço;
6. Orientação individual/grupal sistemática;
7. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
8. Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
9. Fortalecimento da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
10. Orientação para acesso à documentação pessoal;
11. Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros Serviços Socioassistenciais;
12. Articulação com os Serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
13. Promoção da convivência comunitária;
14. Trabalho com vistas ao desacolhimento, quando isto for possível;
15. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- 1. Segurança de Acolhida:**
 - Ser acolhido em condições de dignidade e ser referenciado;
 - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
 - Ter acesso à documentação pessoal;
 - Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
 - Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- 2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:**
 - Obter orientações e informações sobre o Serviço; direitos e como acessá-los;
 - Ter acesso a Serviços e benefícios socioassistenciais;
 - Ter acesso à rede de Serviços de saúde, educação, esporte, cultura, lazer e demais políticas públicas; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades.
- 3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**
 - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
 - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Participar da avaliação do Serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições: Prioritariamente serão acolhidos os usuários procedentes das duas Residências Inclusivas atualmente em funcionamento no município e, na disponibilidade de vaga, o acesso ao serviço será por encaminhamento da Secretaria de Promoção Social/ Proteção Social Especial de Alta Complexidade após solicitação do CREAS/ MP e Judiciário do município de Mauá.

b) Formas de Acesso: Demanda encaminhada pelas unidades de CREAS do município de Mauá, Ministério Público ou Varas Judiciais sempre referenciada pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Ininterrupto (24 horas).

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As casas deverão ser instaladas dentro do município de Mauá, observando-se as recomendações das orientações técnicas do serviço.

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- a) Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- b) Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- c) Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- d) Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de vulnerabilidade, risco, violência doméstica e familiar.

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- LOAS - Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011;
- NOB RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/ 2009;

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011;
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas – Perguntas e Respostas – Brasília/DF – novembro de 2014.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

A) CONCEDENTE:PMM - Secretaria de Promoção Social
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ **2.052.130,60**

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
162.100,75	162.100,75	162.100,75	175.465,95	175.465,95	175.465,95
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES ANUAL EM R\$
1. Recursos Humanos	1.452.415,60
2. Material de Consumo	166.464,60
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	433.250,40
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	2.052.130,60

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 27 de junho de 2023.



Daniela Ap. da Mata Ferreira
Coordenadora – CRP/SP 06/75.279
Técnica Responsável



Edson Eziquiel
Instituto Monsenhor Antunes
Presidente



PLANO DE TRABALHO: ANEXO A – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2023/2024 – EM REAIS (R\$)

Especificar elementos de despesa compatíveis com o serviço; e nos cálculos do item 1. Recursos Humanos, considerar somente os profissionais do quadro de PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINCIAMENTO.

NATUREZA DA DESPESA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Adicional Noturno, Vale-transporte, Vale refeição, Hora Extra, salário-família, auxílio creche, Rescisão Contratual, Exames médicos obrigatórios, Encargos (fgts/inss/pis/irrf) e provisionamentos													
SUBTOTAL 01	112.124,50	112.124,50	112.124,50	125.489,70	125.489,70	125.489,70	125.489,70	125.489,70	125.489,70	125.489,70	125.489,70	125.489,70	1.452.415,60
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo, Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (boijão); Medicamentos e Combustível, Vestuário, Material Manutenção (predial, equipamentos eletrônicos e domésticos), aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, móveis em geral, etc													
SUBTOTAL 02	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	13.872,05	168.464,60
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA													
Água e esgoto; energia elétrica; telefone internet; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; locação em geral (veículos, impressora); Transporte; Serviços Contábeis, Manutenção (predial, computador, impressora, Relógio Ponto), taxi ou serviço de transporte por aplicativo, Capacitação Continuada, Eventos e atividades Festivas, nutricionista, Terapeuta Ocupacional, advogado e atividades, etc.													
SUBTOTAL 04	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	36.104,20	433.250,40
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	162.100,75	162.100,75	162.100,75	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	175.465,95	2.052.130,60

Mauá, 23 de junho de 2023.

Presidente: Edson Eziqiel